

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2005

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o término do prazo de contratação oriundo da Portaria nº 098/2004, de 22/03/2004;

RESOLVE:

I - Rescindir, a partir de 19 de fevereiro de 2005, o contrato de trabalho por prazo determinado do Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através da Portaria nº 098/2004, de 22/03/2004, aprovado em Teste Seletivo, realizado por esta Municipalidade, para o cargo de MÉDICO para atendimento do Programa Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de fevereiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7336</u>
Data, <u>23 / 02 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO 